SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0351

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.101/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do Curso Capacitação de Pregoeiros, Leis 10.520/02 e 8.666/93 que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 16 e retorno no dia 18 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____
REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 15 de outubro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:62362572

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.102/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador João Mitrovini Filho, para participar do Curso Capacitação de Pregoeiros, Leis 10.520/02 e 8.666/93 que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 16 e retorno no dia 18 à tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 15 de outubro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:C0F57197

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIARIAS Nº 103/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (1,5) Uma diária e meia no valor de **R$600,00** (seiscentos reais) ao Vereador José Odair Bonacin, para participar do Curso Capacitação de Pregoeiros, Leis 10.520/02 e 8.666/93 que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 16 e retorno no dia 18 à tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador José Odair Bonacin, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 15 de outubro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:95CB96C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.467 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cinquenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.124. Manter o Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	2.450,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.124. Manter o Departamento de Agricultura	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.450,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:7F818A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.603 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Informática, a partir do dia 17 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:7D972DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 03/2013 - PSF, para cargo público de ENFERMEIRO - PSF, foi convocada, ANIELI ANTONINA PIOLA BARBOSA, brasileira, portadora do CPF nº 063.635.909-30, residente na Rua Arcindo Sardo, 1215, Jardim das Américas, na cidade de Londrina - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 07/10/2013, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 04/2010.
No entanto, Anieli, não compareceu na data e hora marcados, nem até a presente data.

Dessa forma, conforme consta no Edital n. 004/2010, 9.39 "*O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público"*, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.
Por ser verdade firmamos a presente.

PMA, 15/10/2013.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:690130FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PORTARIA Nº013/2013

Data 02/08/2013

SÚMULA: Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de recebimento de bens, mercadorias e serviços da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os servidores públicos abaixo indicados para sob a Presidência do primeiro, integrar a Comissão Permanente de recebimento de bens, mercadorias e serviços da Câmara Municipal:
Fabiane Rodrigues Custódio, CPF. nº010.332.909-98;
Danielle Gaspar dos Santos, CPF. n°078.473.829-70;
Ilza Cabocolino dos Santos, CPF n°026.799.779-55.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de agosto de 2013.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Raimundo Severiano de Almeida Junior
Código Identificador:0CC84745

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ATO DA MESA Nº006/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial a Lei nº1.348/2012, de 21/12/2012,

R E S O L V E

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$35.000,00 (trinta e cinco mil

reais), destinado a atender dotações constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01.000- CÂMARA MUNICIPAL	
01.001- CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.2.001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
TOTAL	R$35.000,00

Art. 2º- Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo anterior, foi cancelada dotações através do Decreto Municipal n°192/2013, de 07/10/2013, publicado na Editora Tribuna do Norte no dia 09/10/2013, pág. E6, edição 6806, a saber:

06.000.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS	
06.003.00.000.0000.0.000 DIVISÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
06.003.15.452.0006.2.021 MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
180 - 3.3.90.39.00.00 01000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL	R$35.000,00

Art. 3º- O presente Ato entra em vigor nesta data e será publicado posteriormente no órgão oficial da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 2013.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR-
Presidente

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ALMEIDA-
Vice-Presidente

JOSÉ MARCONI HERNANDES-
1° Secretário

VERA LUCIA FRANCISCO DOS SANTOS-
2° Secretário

Publicado por:
Raimundo Severiano de Almeida Junior
Código Identificador:7D200CA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1024/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 97.000,00-(Oitenta e sete mil reais) conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 2.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0003.2043-Manutenção da Administração e Serviços Gerais
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 22.600,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Urbanos
26.782.0005.2005-Manutenção d Obras Publicas Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 8.400,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R$ 10.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 39.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014.2049-Manutenção dos Serviços Sociais Proteção Social Básica
3.3.90.32.00-Material,Bem ou Serviço p/ distr.gratuita-fonte000 R$ 9.000,00
08.244.0014.2059-Manutenção Piso Básico Variável II-FMASPBVII
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P. Jurídica – fonte 000 R$ 3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 97.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00- Passagens e Desp.com locomoção – fonte 000 R$ 2.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
28.843.0017.0001-Pagamento de Dívidas e Precatórios
3.2.90.21.00-Juros sobre a dívida por contrato – fonte 000 R$ 20.000,00
3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais – fonte 000 R$ 5.600,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
16.482.0013.1006-Construção e Recuperação de Moradias
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 5.400,00
26.782.0005.1018-Melhoramentos em Vias Rurais
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 3.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 504 R$ 10.000,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
17.512.0011.1009-Aquisição de Equipamentos para Aterro Sanitário
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 6.200,00
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
20.602.0004.1024-Construção de Barracão p/incentivo Agropecuário
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 1.000,00
20.606.0004.1023-Sistema de Abastecimento de Água Rural
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 30.000,00
20.606.0004.2063-Incentivo Agropecuário
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.800,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014.2049-Manutenção dos Serviços Sociais Proteção Social Básica
3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros-fonte 000 R$ 5.000,00
08.244.0014.2051-Apoio Financeiro a APMIF
3.3.50.43.00-Subvenções Sociais – fonte 000 R$ 4.000,00
08.244.0014.2058-Vale Social – Atendimento as Famílias Carentes
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serv.p/Distr.Gratuita-fonte 000 R$ 3.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 97.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 15 de outubro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:FB839F77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.488/2013

SÚMULA: Altera Lei Municipal Nº 701/1996; que dispõe sobre o Sistema Viário Básico nas Áreas de

Expansão Urbana do Município de Califórnia e dá outras providencias.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA SANCIONO A SEGUINTE, **LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Lei Nº 701/1996, acrescentando ao mesmo o Parágrafo 5º com a seguinte redação:

§ 5º - Em novos loteamentos ficam proibidas ruas sem saída.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Califórnia, 23 dias do mês de setembro de 2013.

JUNIOR CESAR BELONCI
Presidente

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:F9CB0B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 219/2013

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Sra. TATIANA EUKO QUEGE – RG 6.734.427-8-PR – CPF 026.153.029-14.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar desta data.
.
Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E00D146D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 222/2013.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Divisão Arrecadação e Cadastro, símbolo CC-4 o Senhor Volmir dos Santos – RG 5.893.577-8/PR – CPF 618.089.460-49.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar desta data.
.
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:FD4BF567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 223/2013.

EXONERA COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS o Senhor LUCIANO JOSÉ SILVA – RG 3.357.429-SC – CPF 004.244.009-28.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar desta data.
.
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:69C7F5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 224/2013.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Licitação símbolo CC-3, a Sra. Dilma de Lima – RG 5.546.851-6-PR – CPF 855.893.819-91.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar desta data.
.
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7D74C0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 225/2013.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos em Geral, símbolo CC-3 o Senhor JOSE JOACIR MACHADO MAURER – RG 4035240-6/PR – CPF 578.876409-20.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar desta data.
.
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:17E0AB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 226/2013.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada a pedido do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contratos, símbolo CC-3 a Srta. SOLANGE ALINE PETERS, RG nº 5.727.439/SC – CPF 068.770.379-44.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar desta data.
.
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:49D8F0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 227/2013.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atendimento ao Trabalhador, símbolo CC-4 a Srta. RAFAELA MOREIRA, RG nº 10.480.228-1/PR – CPF 070.690.169-05.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar desta data.
.
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F0DD5112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 228/2013.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Convênios, símbolo CC-4 a Srta. GRAZIELLE CRISTINE ALVES CLAUDINO, RG nº 10.406.899-5/PR – CPF 084.443.639-95.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar desta data.
.
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BB899575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2013.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE AGRIMENSURA.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Agrimensura, símbolo CC-3 o Senhor Algacir José Maneira – RG 9.R.608.673/PR – CPF 317.022.609-68.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar desta data.
.
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AC7E7BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2013.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos, símbolo CC-4 a Srta. Maielle de Fátima Ribas – RG 124099382/PR – CPF 084.617.299-27.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar desta data.
.
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6B4F8431

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 212/2013 – PREGÃO 95/2013 – PROCESSO 1144748

Contratada: INTELCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSÓRIOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ n° 05.046.355/0001-35
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção de repetidoras e rádio comunicação, para a Central de Monitoramento e Guarda Municipal, vinculados a Secretaria Municipal da Administração do Município de Colombo
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Valor Total: R$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses
Colombo, 03 de outubro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:6A76DC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2013 – PREGÃO 89/2013

Objeto: Prestar serviços de Locação de ônibus urbano e executivo para atender as diversas atividades das Secretarias Municipais da Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho
Valor: R$ 125.765,12 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
Contratante: Município de Colombo
Contratado: **SWISTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA.** - CNPJ sob nº 01.314.340/0001-50 Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 11 de outubro de 2013 a 10 de outubro de 2014.
Colombo, 11 de outubro de 2013.
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin**, Dalimar de Lucca Moreira e Maria da Silva Souza**

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:47C4A380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2013 – PREGÃO 30/2013

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas diversas, com os custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), encargos e impostos inclusos:
Valor: R$ 1.998.967,20 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretário Municipal de Obras e Viação Sr. João Maria Rodrigues. Vigência: 09/07/2013 a 08/07/2014.
Contratado: GREGORIO E GRACILIANO LTDA., CNPJ n.º 13.968.844/0001-72.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo,15 de outubro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:7C99A7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2013 – PREGÃO 42/2013

Objeto: Empresa especializada para fornecimento de galão, refil e suporte de álcool gel para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação Cultura e Esportes, Saúde e Ação Social e Trabalho
Valor R$ 25.499,80 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretario Municipal da Administração, Sr. Luiz Gilberto Pavin - Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – Maria da Silva Souza - Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Dalimar de Lucca Moreira e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a Sra. Aziolê Maria Cavalari Pavin, Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014
Contratado: MARCELO JACOB, - ME - CNPJ nº. 11.774.132/0001-97
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 12 de outubro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:A960A1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2013

Objeto: Serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas a comunidade e demais eventos realizados por esta prefeitura.
Valor R$ 105.599,80(Cento e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Contratante: MUNICIPIO DE COLOMBO: Secretário Mun da Administração, Luiz Gilberto Pavin ; Secretária de Desenvolvimento U. Habitação, Tania Mara Tosin; Secretário Mun de Obras e Viação, João Maria Rodrigues; Secretária Mun de Saúde, Dalimar de Lucca Moreira; Secretária Mun da Educação, Cultura e esportes, Aziolê Maria Cavalari Pavin ; Secretária Mun de Ação Social e Trabalho, Maria da Silva Souza; Secretário Mun de Indústria ,Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Milgioransa; Secretário Mun Agricultura, Márcio Roberto Toniolo; Secretário Mun de Meio Ambiente, José Carlos Moretes do Amaral; Secretário Mun da Fazenda, Marcio Strapasson; Secretário Municipal de Planejamento, Ângelo Betinardi e Gabinete, Vera Lucia Pavin Barbosa. Vigência: 03/07/2013 a 02/07/2014
Contratado: Ademir Bispo dos Santos Promoções e Eventos, CNPJ nº. 07.483.728/0001-60.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 15 de outubro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:0911CC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 120/2013 - PREGÃO 47/2013 – PROCESSO 1124812

Objeto: Empresa para fornecimento de papel toalha e papel higiênico em bobina com os suportes. Deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades das Secretarias.
Valor: R$ 200.480,00 ((Duzentos mil quatrocentos e oitenta reais).
Contratante: Todas as Secretarias do Município de Colombo.
Vigência: 10 de julho de 2013 a 09 de julho de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 15 de outubro de 2013.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Tania Mara Tosin, João ,Maria Rodrigues, Dalimar de Lucca Moreira, Antonio Ricardo Milgioransa,

Márcio Roberto Toniolo, José Carlos Moretes do Amaral; Maria da Silva Souza; Aziolê Maria Cavalari Pavin, Ângelo Betinardi,

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:324EB6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 100/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1150626
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 0100/2013, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de Ponto de Ônibus tipo Chapéu Chinês simples e duplo conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: CELIA DAS GRAÇAS CECON SGODA – Lote 001 – R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
Produtos: constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.

Colombo, 15 de outubro de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7D5082A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 214/2013 – PREGÃO 72/2013 – PROCESSO 1147948

Contratada: **Célia das Graças Cecon Sgoda Me. -** CNPJ n° 01.082.918/0001-90
Objeto: Aquisição de espelhos para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes da Prefeitura de Colombo
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação e Esporte – Aziolê Maria Cavali Pavin
Valor Total: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias
Colombo, 03 de outubro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:DB815129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 215/2013 – PREGÃO 72/2013 – PROCESSO 1147948

Contratada: JMG COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS ESPORTIVOS LTDA. - CNPJ n° 01.499.733/0001-27
Objeto: Aquisição de colchonetes para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes da Prefeitura de Colombo
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação e Esporte – Aziolê Maria Cavali Pavin
Valor Total: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias
Colombo, 03 de outubro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:0F10C92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 217/2013 – PREGÃO 72/2013 – PROCESSO 1147948

Contratada: Renata Iafrate Travisani – EPP – CNPJ nº 06.003.998/0001-64
Objeto: Aquisição de tatames pedagógicos para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes da Prefeitura de Colombo
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação e Esporte – Aziolê Maria Cavali Pavin
Valor Total: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias
Colombo, 03 de outubro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:6AFD8AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 105/2013

Edital – Pregão Presencial Nº. 105/2013
Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços especializados para ministrar LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO na Área de Educação Inclusiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo IV), que integra o Edital.
Data: 30 de outubro de 2013 às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B49CCA9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013

Súmula: "Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D113E1D5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013

Súmula: "Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 164/2013 - DESIGNA SERVIDORES SIM-AM

SÚMULA: Designa servidores municipais como responsáveis pela alimentação do SIM-AM.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela alimentação dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

MÓDULO	RESPONSÁVEL	CPF
Tabelas Cadastrais	Juarez Miguel da Silva	025.397.299-08
Planej. e Orçamento	Juarez Miguel da Silva	025.397.299-08
Contábil	Juarez Miguel da Silva	025.397.299-08
Tesouraria	Jaqueline Klutikoski	769.288.299-15
Licitação	Haydiane Cristina Bora	036.661.119-47
Contratos	Haydiane Cristina Bora	036.661.119-47
Patrimônio	Yoseph Extoperman Goloiuch	044.159.619-32
Controle Interno	Sidnei Antonio de Lima	017.409.589-93
Folha de Pagamento	Elias José Moreira	062.698.999-07
Tributário	José Luis de Lima	016.638.719-30
Obras Públicas	Jácomo Adriano Curupaná	022.001.139-78

Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais com vínculo a cada módulo, responsáveis pela supervisão da alimentação e envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná em tempo hábil.
Art. 3º - Este Decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:15D1853F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 039/2013 - COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de bens móveis e imóveis do município de Fernandes Pinheiro – PR.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis do Município de Fernandes Pinheiro PR, com a seguinte composição:

Presidente... Ana Sabrina Túllio Cappelletti Perrelli.... 046.035.589-96
Secretário....Yoseph Extoperman Goloiuch 044.159.619-32
Membro.... Juarez Miguel da Silva..... 025.397.299-08

Art. 2º - A Comissão terá atribuições de receber bens móveis e imóveis do município de Fernandes Pinheiro no período de 2013 a 2016, conforme legislação em vigor.
Art. 3º - Este Decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B12E78F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COMUNICADO

Pedido de Autorização Ambiental
A prefeitura Municipal de General Carneiro informa que solicitou junto ao IAP Instituto Ambiental do Paraná a licença para a readequação das estradas municipais rurais. O percurso corresponde a 35 km entre a localidade de Indubra e o trevo de principal acesso a cidade.

Prefeitura Municipal de General Carneiro

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA.
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C4F87769

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

(RETIFICAÇÃO)
A comissão Permanente de Licitações do Município de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais, vem retificar a publicação tornada a público no Jornal O Iguassu do dia 04 de outubro de 2013, Edição nº 2527, Pg, 07, sendo que passará a vigorar conforme o seguinte:
Processo nº 182/2013
Dispensa de Licitação nº 49/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA GERENCIAR AS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", Empresa Pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04
Valor a ser recebido pelo Município: O valor a ser pago pela instituição financeira ao Município de General Carneiro pelos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível considerando o valor atual de mercado. Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago ao Município será de **R$ 112.540,00 (cento e doze mil quinhentos e quarenta reais).**
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,VIII, da Lei 8.666/93.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C36EB72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 197/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: COMERCIO DE BATERAIS VARNIER LTDA
Valor.....: 3.826,00 (três mil oitocentos e vinte e seis reais)
Vigência.....: Início: 15/10/2013 Término: 15/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 115/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TACÓGRAFO NOVO PARA O VEÍCULO PLACA AUL - 3546 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 15 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:411063F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 198/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA
Valor.....: 4.955,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 15/10/2013 Término: 15/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 116/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO EM TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 15 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:10D6C802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.226/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.305.0016.1.217-AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO ESPECÍFICA P/USO MÉDICO-HOSPITALAR/EPIDEMIOLOGIA	
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE FONTE 1497	R$. 25.000,00
TOTAL	**R$. 25.000,00**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, será anulada em igual importância de R$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SE3RVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0012.2.015-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.170-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0510	R$. 25.000,00
TOTAL	**R$. 25.000,00**

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2117/2012 datada de 02/08/2012 e Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:96B52427

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.227/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com a seguinte especificação:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1401.20.606.0028.1.219-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS-AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO (CONVÊNIO)	R$ 24.000,00
TOTAL	**R$ 24.000,00**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:DB372764

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.228/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), com a seguinte especificação:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0028.1.218-PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO/AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO (CONVÊNIO)	R$ 88.000,00
TOTAL	**R$ 88.000,00**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná Em, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:1E70B4DF

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.229/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 81.822,94 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0023.1.220-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA O CMEIs – (Instituições Municipais e Entidades Filantrópicas)	
3.3.90.30.00.000-MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.392,94
4.4.90.52.00.000-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R$ 31.430,00
TOTAL	**R$ 81.822,94**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1.892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº 2.167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2.117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4905A60E

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.652/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.226/2.013 de 15 de Outubro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.305.0016.1.217-AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO ESPECÍFICA P/USO MÉDICO-HOSPITALAR/EPIDEMIOLOGIA	
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE FONTE 1497	R$ 25.000,00
TOTAL	R$ 25.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, será anulada em igual importância de R$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SE3RVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0012.2.015-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.170-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0510	R$ 25.000,00
TOTAL	**R$ 25.000,00**

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2117/2012 datada de 02/08/2012 e Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 15 de Outubro e 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:46998308

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.653/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.227/2.013 de 15 de Outubro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com a seguinte especificação:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0028.1.219-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS-AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO (CONVÊNIO)	R$ 24.000,00
TOTAL	**R$ 24.000,00**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias –nº 2117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:C0F9E8A3

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.654/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.228/2.013 de 15 de Outubro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), com a seguinte especificação:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0028.1.218-PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO/AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO (CONVÊNIO)	R$ 88.000,00
TOTAL	**R$ 88.000,00**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias –nº 2117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:B34994EB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.655/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.229/2.013 de 15 de Outubro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 81.822,94 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0023.1.220-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA O CMEIs – (Instituições Municipais e Entidades Filantrópicas)	
3.3.90.30.00.000-MATERIAL DE CONSUMO	R$.50.392,94
4.4.90.52.00.000-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R$ 31.430,00
TOTAL	**R$ 81.822,94**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1.892/2009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº 2.167/2012 datada de 21/12/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2.117/2012 – datada de 02/08/2012.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:2C37AEE7

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e

entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	FPM	10/10/2013	512.057,80
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	10/10/2013	180.070,85
Secretaria do Tesouro Nacional	Royalts de Petróleo	14/10/2013	350,54
FNDE	Programa Merenda Escolar	02/10/2013	27.676,00
FNDE	PNATE	02/10/2013	5.348,48
FNDE	PNATE	04/10/2013	3.417,47
FNDE	PNATE	10/10/2013	250,06
FNS	PMAQ	02/10/2013	24.900,00
FNS	Programa Saúde Bucal	02/10/2013	13.380,00
FNS	PAB- Outros Componentes	02/10/2013	14.247,00
FNS	FAE-MAC	10/10/2013	292.540,43
Ministério das Cidades	Convenio Pavimentação Conj. Águas Claras	03/10/2013	116.801,45
Ministério do Turismo	Convenio Três Praças	14/10/2013	55.194,75

GISELE F. A. DE CAMARGO KLOSTER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6E895391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 174/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 231/2.013
Contratado: M. K. Schiticoski Livros - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Brinquedos Educativos, Colchonetes e Cortinas, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, CMEI Bonifácio Cionek.
Data de assinatura: 15.10.13
Valor do Contrato: R$ 13.183,10 (treze mil cento e oitenta e três reais e dez centavos).

Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:BC1E7AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 175/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 231/2.013
Contratado: Papel Com. Ltda - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Brinquedos Educativos, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, CMEI Bonifácio Cionek.
Data de assinatura: 15.10.13
Valor do Contrato: R$ 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:7BE300AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 176/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 231/2.013
Contratado: R. M. Equipamentos Ltda - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material de Processamento de Dados, Móveis e Roçadeira, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, CMEI Bonifácio Cionek
Data de assinatura: 15.10.13
Valor do Contrato: R$ 16.146,00 (dezesseis mil cento e quarenta e seis reais).

Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:1A95A677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 177/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 231/2.013
Contratado: Colombi – Móveis e Informática Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Móveis, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, CMEI Bonifácio Cionek.
Data de assinatura: 15.10.13
Valor do Contrato: R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:1E318947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 178/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 231/2.013
Contratado: A. P. Ferrareze Comércio - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material de Processamento de Dados, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, CMEI Bonifácio Cionek
Data de assinatura: 15.10.13
Valor do Contrato: R$ 20.136,00 (vinte mil cento e trinta e seis reais).

Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C1F54548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 179/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 231/2.013
Contratado: V. I. Máquinas e Equipamentos Ltda - ME

Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Lençol e Eletrodomésticos, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, CMEI Bonifácio Cionek
Data de assinatura: 15.10.13
Valor do Contrato: R$ 5.047,50 (cinco mil quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:B932166F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 180/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 231/2.013
Contratado: J. C. Ribeiro Brinquedos - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Brinquedos Educativos, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, CMEI Bonifácio Cionek
Data de assinatura: 15.10.13
Valor do Contrato: R$ 5.211,00 (cinco mil duzentos e onze reais).

Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:8F7212C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 181/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 231/2.013
Contratado: Carnevali & Klitzke Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Móveis, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, CMEI Bonifácio Cionek
Data de assinatura: 15.10.13
Valor do Contrato: R$ 6.356,00 (seis mil trezentos e cinqüenta e seis reais).

Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:FA247E71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 182/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 231/2.013
Contratado: Delcir Vitor de Carli - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material de Processamento de dados, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, CMEI Bonifácio Cionek
Data de assinatura: 15.10.13
Valor do Contrato: R$ 5.623,20 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:AE326DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 183/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 232/2.013
Contratado: Martins & Garcia Consultoria e Assessoria em Matéria Publica Ltda.
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto deste a contratação de serviços profissionais de Assessoria Tributária e Fiscal para a execução de serviços de levantamento, identificação e revisão de débitos institucionais e outros benefícios tributários, conforme objeto discriminado no Anexo I, parte integrante do presente contrato, juntamente com as descrições constantes da proposta apresentada pela empresa vencedora.
Data de assinatura: 15.10.13
Valor do Contrato: O preço da parcela de êxito é de R$ 0,19 (dezenove centavos) sobre cada R$ 1,00 (um real) arrecadados

Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:CB4F848D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 089/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	BAINHA PARA I.A. DE BOVINOS - PCT C/ 50 UNIDADES – BOVI-GAINE	04 Pct	22,80	NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
02	LUVAS LONGA (80 CM) PARA PALPAÇÃO E I. A. USO VETERINÁRIO - com 5 dedos, confeccionada em polietileno, caixa c/ 50 unidades – NITROSEMEN	10 Cx	38,40	NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
03	NITROGÊNIO LIQUIDO – LITRO - NITROVET	200 Lts	6,40	NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
04	SEMEN RAÇA GIROLANDO - DOSE, MÃE QUE PRODUZIU ACIMA DE 17000 KG EM 305 DIAS, QUE ESTEJA EM TESTE DE PROGÊNIE – 11GO0101 REC. DA BAR	100 Unid	17,80	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
05	SEMEN RAÇA HOLANDESA	100 Und	36,00	ALTA GENETICS DO BRASIL

	LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000 LBS - DOSE, Confiabilidade para leite maior ou igual a 85%, TPI maior ou igual a 1650, gordura e proteina maior ou igual a 30, células somáticas menor ou igual a 3.00, PTA tipo maior ou igual a 1.40, positivo para composto de Ubere, positivo p/ composto pernas e pés, profundidade de corporal maior ou igual a 2.30, altura de Ubere posterior maior ou igual a 1.80, ligamento central maior ou igual a 1.90, largura de Ubere posterior maior ou igual 1.70, facilidade de parto menor ou igual a 7 – 11HO9978 TRIANGLE			LTDA
06	SEMEN RAÇA JERSEY LEITE MAIOR OU IGUAL A 750 LBS - DOSE, PTA proteina maior ou igual a 15 LBS, PTA gordura maior ou igual a 15 LBS, confiabilidade p/ leite maior ou igual a 90%, JPTI maior ou ugual a 80, células somáticas menor ou igual a 2.90, confiabilidade p/ tipo maior ou igual 80%, positivo para estatura – 11JE1017 MYSTIC	100 Unid	24,00	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
07	ITEM NÃO COTADO			

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

DANILO APARECIDO BORELLA
Nitrotec Com. de Produtos Agropecuários Ltda - ME

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
Alta Genetics do Brasil Ltda

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C801F59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 233/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/10/13
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO - TIPO "SEDAN", PARA ATENDER O PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃO - FIA, CONVÊNIO Nº 300/2013.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais)
DATA: 15/10/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:61296DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 093/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL ODONTÓLOGICO PARA A SECRETÁRIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 09:30 horas. Data: 29/10/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:83F1EAD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 094/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS ELICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 09:30 horas. Data: 30/10/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:5C3A79C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 095/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ADEQUAÇÃO NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA APURAR IRREGULARIDADES, DESVIOS E CONSEQUENTEMENTE RECUPERAR VALORES PAGOS A MAIOR ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME RESOLUÇÕES DA ANEEL, NOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) MESES. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 09:30 horas. Data: 31/10/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:B4E61694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 096/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEL (ALCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E S10) DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 09:30 horas. Data: 04/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:3CBEDE05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 051/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de MOTORISTA, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (17, 18 e 21 de Outubro de 2013), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
018953	RONY RAFAEL TEIXEIRA	21

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Certificado de Alistamento Militar, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Habilitação, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 15 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E8D0FCED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.650/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica revogado a partir de 01 de Outubro de 2013 o Decreto de Nomeação nº. 4.646/2013 o qual nomeou a senhora NICENÉIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS, portadora do RG nº. 5.431.095-1 SSP/PR, para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:76CDE8EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.656/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Em razão da servidora NICENÉIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS, portadora do RG Nº. 5.431.095-1 SSP/PR, que fora aprovada no Concurso Publico aberto através do Edital nº. 001/2010 para o cargo de Educador Infantil e ter sido nomeada servidora publica pelo Decreto nº. 3.727/2010 de 04 de Outubro de 2.010, agora ter novamente sido aprovada em novo concurso publico realizado em 28 de Julho de 2013 para o cargo de Professora, fica a servidora transportada para esse cargo, que tem carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, mantendo-se os adicionais conquistados até o presente momento, iniciando-se novo período de estagio probatório para esse novo cargo.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7AF3B6D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 192/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora municipal Ana Maria Biacio, para participar da Conferência Estadual da Assistência Social, na cidade de Curitiba, nos dias 16, 17 e 18 de outubro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ED443DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 190/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **TIAGO LUIZ DE FREITAS**, Auxiliar Administrativo, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de outubro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 11 de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:88F28436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 315/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir de 02/10/2013, o Senhor CASSIO ANTONIO FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob nº 10.147.265-5 SSP/PR e CPF sob nº 074.378.769-22, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:59994741

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE INACIO MARTINS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 001/2013

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h30min do dia 04/11/2013**, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, visando à ***Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e suporte técnico operacional de softwares de informática para as áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Portal da Transparência***. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email inacioprevlicita@gmail.com .

Inácio Martins, 15/10/2013

NILSON DOS SANTOS VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:06A51508

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 005/2013

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h30min do dia 01/11/2013**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, visando à ***Contratação de empresa para construção de 2 salas de aula no Centro Municipal de Educação Infantil***. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 15/10/2013

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:A99BC790

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 046/2013

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 072/2013, EM DATA DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor LUIZ CARLOS MUNIS, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2013, para participar do Curso de CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS, tendo com objetivo específico: Preparar pregoeiros para o exercício da função; Apresentar a legislação vigente e suas implicações legais; Promover simulações práticas do pregão presencial, com base na Lei nº 10.520, de julho de 2002 e da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993 e Acórdãos e Decretos vigentes, promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, que será realizado no Auditório da FACULDADES FACEL, Avenida Vicente Machado, 156, Centro, Curitiba-Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C851549C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 014/2013

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2011 E EDITAL Nº 011 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2011, e 011**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 27 de novembro de 2011.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	RG	N.F	CLASSIF.
Débora Ferreira Dias	96219512	72	28º
Mayara Letícia Guizani	102979311	72	29º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RG	N.F	CLASSIF.
André Ricardo Tonin Albinati	69392245	64	13º

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) ·ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	23/10/2013	13h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) · ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2013	10h30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade dos Candidatos (a) aprovados (a), que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4FA3E815

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 689/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de outubro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3B2CFBDA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 690/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JOSIELE DE SOUZA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JOSIELE DE SOUZA FERNANDES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.547-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.369.499-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotada na Secretaria de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2012 a 11/06/2013 a contar de 14/10/2013 a 28/10/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E47E7CF4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 691/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIOCELITO DOMICIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **DIOCELITO DOMICIANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.294.181-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 727.786.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias referente o período aquisitivo de 01/10/2011 à 31/03/2012, a contar de 28/10/2013 à 16/11/2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:91F57FAB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NILSON MOREIRA FÁVERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **NILSON MOREIRA FÁVERO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.038.705-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 787.348.199-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 28/04/2011 à 28/04/2012, a contar de 04/11/2013 à 03/12/2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3326002E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 693/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.654.450-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.326.229-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 04/02/2012 a 04/02/2013, a contar de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7B8A79ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 694/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ANTONIO RAIMUNDO AVANCE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2013, a contar a partir de 04/11/2013 a 03/11/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:83607089

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 695/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.776.161-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 04/11/2013 à 23/11/2013 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5A11F0CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 079/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de outubro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços ornamentais, de iluminação, musicais, culturais e coreógrafos, alusivos as festividades de final de ano. O recebimento das propostas será a partir do dia 16 de outubro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 16 de outubro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 15 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:95D2D158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 317/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, a servidora CHEILA MARA MARTINS, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 30% sobre seu vencimento básico.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15(quinze) dias do mês de Outubro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8E5F2DD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 083/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 83/2013-PML
PROCESSO Nº. 136/2013-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos, dos motosserras e roçadeiras, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de novembro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 18.968,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 15 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:99482C72

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 592

PORTARIA Nº. 592/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO LEIVA,** portador da C.I. r.g.nº. 4.273.398-9-SSP/PR., matrícula nº. 966108, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 24/05/2013 a 23/11/2013, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, à partir de 24/11/2013, devendo retornar em atividade em 14/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:F2ED2004

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 593

PORTARIA Nº.593/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.077/2013, de 09/10/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MATILDE MARIA GARCIA FERREIRA,** CPF/MF nº. 843.074.049-04, matrícula nº. 16271, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MARGARIDA**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 16/07/2012 a 15/07/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 01/11/2013, devendo retornar em atividade em 01/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:2D72511E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 594

PORTARIA Nº.594/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **KELY CRISTINA BONFIM DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 79861, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 12/10/2013 a 01/11/2013.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 01/11/2013, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:9E014DDE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 595

Súmula - Nomeia aprovado em concurso público, nos termos do item 11.4, do Edital nº 039, de 30/12/2010.

Flávio Armais Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear a Senhora **FABIANA GRASSI,** RG. nº. 8.416.727-4-SSP/PR e CPF/MF nº. 039.186.179-47, 9º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, Grupo Ocupacional Semiprofissional – GOSP, Classe III, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 855,96 (oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº.002/2012, de 03/04/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dia do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D1567422

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 596

PORTARIA Nº.596/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IRACY DE SOUZA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 946331, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 12/10/2013 a 09/12/2013.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 09/12/2013, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D7806DF3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 597

PORTARIA Nº. 597/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 4.134/2013 de 14/10/2013.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA,** CPF nº. 016.155.789-94, matrículas nº. 93421 e 62971, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 10/10/2013 a 06/02/2014**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:7883CAF2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 598

PORTARIA Nº.598/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.114/2013, de 11/10/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MATHILDE CANUTO DA SILVA,** CPF/MF nº. 000.317.729-78, matrícula nº. 965985, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 20/01/2012 a 19/01/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 20/10/2013, devendo retornar em atividade em 19/11/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:654C20B9

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 599

PORTARIA Nº.599/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.121/2013, de 14/10/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALÉRIO BUZETI SALVE,** CPF/MF nº. 026.452.359-80, matrícula nº. 965984, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TESOUREIRO AUXILIAR**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 08/01/2012 a 07/01/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 04/11/2013, devendo retornar em atividade em 04/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:B8566CBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES:
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ N.º 04.368.898/0001-06
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS – CNPJ 75.687.954/0001-13
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o sistema de Iluminação Pública com cessão de postes para fixação do conjunto do Sistema de Iluminação Pública.
VALOR: serão aplicadas as tarifas de fornecimento de energia elétrica estabelecidas para a classe iluminação pública ou equivalente, bem como os respectivos reajuste tarifários, conforme determinação da Agencia Nacional de Energia Elétrica – Aneel, por meio de Resolução especifica – Resolução 414/2010, subgrupo B4a.
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência deste contrato é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente Contrato.
LEGISLAÇÃO: Inciso XXII, art. 24 da Lei n.º 8.666/1993
FÓRO: Comarca de União da Vitória – PR.
DATA: 01 de setembro de 2013.
ASSINATURAS:
MAURO FELIZ DOS SANTOS – Prefeito do Município de Paula Freitas - PR
GILBERTO CONTI – Gerente de Departamento Receita Centro Sul – COPEL

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:DD0F7D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 066/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2013
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 30 de outubro de 2013, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Pneus, acessórios, e baterias automotivas, de 1ª linha, originais de montagem e fabricação Nacional Brasileira, para a manutenção do Transporte Escolar - SEED.
Dotação: 06001 12.361.0007.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.01.0 – Manutenção do Transporte Escolar.
Valor Total da Licitação: R$ 147.705,14.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 14 de outubro de 2012.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E8A67907

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 46/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos para atendimento das atividades rotineiras da administração municipal e das ações relativas ao cumprimento das condicionalidades das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Data de abertura e julgamento: 29/10/2013, às 09:30 horas (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone(42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 15/10/2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A06B8AEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2013
PROCESSO Nº 1263/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Confecção de bolsas personalizadas para acondicionamento e transporte de material pedagógico dos professores da rede municipal de ensino.
Contratado: **CELIA ZIGOVSKI. – ME.**
CNPJ: 73.897.779/0001-63 Inscrição Municipal: 371
Endereço: Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP: 83.860-000 Fone: (41) 3632-9007.
Valor: R$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).
Dotações Orçamentárias: 08.001.12.361.0012.2013-3390320200
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Piên/PR, 14 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A5CD703C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 040/13 – **processo** 280/13 – **Objeto**: Aquisição de artefatos de concreto e paralelepípedos para atender as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Inpreart Indústria de Pré-moldados e Artefatos de Concreto Ltda, com sede na rua Abel Scuissiato, nº 2995 – Atuba – Colombo/PR, CEP: 83.408-280 e CNPJ sob nº. 00.065.178/0001-10, vencedor dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Pelo valor (Global) de R$ 1.912.385,00 (Hum milhão, novecentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:FEA6A0D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Aquisição de artefatos de concreto e paralelepípedos para atender as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA Nº 110/2013 - Contratada: Inpreart Indústria de Pré-moldados e Artefatos de Concreto Ltda, CNPJ sob nº. 00.065.178/0001-10, vencedor dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:11F82871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 7754/2013, através de seu presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após exame da Proposta Técnica da licitante Parallela Engenharia Consultiva Ltda, na TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de estudo de concepção da rede de drenagem urbana para subsidiar futuros projetos executivos de engenharia no Município de Piraquara, obteve-se a seguinte Nota Técnica: 100 pontos.
Assim, a Comissão, em conformidade com o item 12.16 do Edital, classifica a licitante, dando-lhe condições para o prosseguimento no certame.
Portanto, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso.

Piraquara, 15 de outubro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:68F15794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.281/2013

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 2.070.000,00 (DOIS MILHÕES E SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional suplementar se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0900 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0902 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
0902.1854100342.324 – Fomentar a Separação do Lixo, Aumentando a Quantidade de Materiais Potencialmente Reciclável Coletados

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6768	3.3.90.39.00	01511	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 2.070.000,00
			T o t a l	**R$ 2.070.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2013.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de outubro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8146895F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.139/2013

SÚMULA: **"**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais) e dá outras providências.**"**

A PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.281, de 15 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

0900 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0902 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
0902.1854100342.324 – Fomentar a Separação do Lixo, Aumentando a Quantidade de Materiais Potencialmente Reciclável Coletados

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6768	3.3.90.39.00	01511	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 2.070.000,00
			T o t a l	**R$ 2.070.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, será utilizado o recurso proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2013.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 15 de outubro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6F9F423D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º7771 /2013

A **Secretária Municipal de EDUCAÇÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais quinze dias o prazo da Portaria nº 7725/2013, para conclusão e elaboração do Relatório Final do Processo de Sindicância Administrativa na Escola Municipal Hermínio de Azevedo Costa.
Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório é de 15 dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 15 de outubro de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:599362C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º7772/2013

A **Secretária Municipal de EDUCAÇÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais quinze dias o prazo da Portaria nº 7726/2013, para conclusão e elaboração do Relatório Final do Processo de Sindicância Administrativa na Escola Municipal de Educação Básica Cristiane Pampuch- Modalidade Especial.
Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório é de 15 dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 15 de outubro de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:7152B248

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO.4119/2013

ALTERA DECRETO 3688/2011 QUE INSTITUIU COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º- Os artigos 2º e 3º do Decreto 3688/2013 passam a vigorar com as seguintes redações:
"**Art. 2.º** - Os componentes da CPP serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por Decreto, pelo prazo de até 02 (dois) anos, facultada recondução única vez, por igual período."
"**Art. 3.º** - A cada dois anos, as Secretarias indicarão três servidores para a composição da CPP."
Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto 3688/2011.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8C5A4242

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO.4120/2013

CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais E CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, por meio do Decreto Municipal 3688/2011, alterado pelo Decreto 4119/2013.
DECRETA:
Art. 1.º- Fica constituída a Comissão Processante Permanente – CPP no âmbito da Administração Pública Municipal de Piraquara, que será composta pelos seguintes membros:
I - Secretaria Municipal de Administração:
a) Andrea Brasil Kaviski, Matrícula 6142-5

II - Secretaria Municipal de Saúde:
a) Rosangela Aparecida Valentin de Paula, Matrícula 5041-5
b) José Carlos Stocco da Silva, Matrícula 4827-5
c) Rosimeri Moraes dos Santos, Matrícula 4886-0

III - Secretaria Municipal de Educação:
a) Michelle Angelita Zielinski, Matrícula 5095-4
b) Ezequiel Trocati, Matrícula 5565-4

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Cintia Aparecida Batista, Matrícula 6140-9

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
a) Valdir Alves Pinto, Matrícula 1999-2
b) Marlene Crisostomo Beetz Pires, Matrícula 1271-8
c) Ana Caroline Giordani, Matrícula 6451-3

VI - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e Lazer:
a) Valdecir Ribeiro Nobrega, Matrícula 5548-4

VII – Procuradoria Geral do Município:
a) Monica Maria Medeiros, Matrícula 5721-5

VIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura:
a) Marcelo Aparecido Inocêncio, Matrícula 5060-1
Art. 2.º - A CPP tem função definida na Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara e o Decreto Municipal 3436/2009 e demais legislações correlatas.
Art. 3.º - Este Decreto tem vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:509EADBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 040/2013 - CONVOCAÇÃO CONCURSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, devidamente HOMOLOGADO através do Edital n° 05/2012 de divulgação dos aprovados, pós recursos, do dia 29 de fevereiro de 2012 e publicado pelo Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município "Gazeta de Palmeira", dia 03 de março de 2012 – Edição 1207 – Caderno B – p. 02 e 03.
CONSIDERANDO o Decreto n° 011/2012 que HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público de Provas n° 001/2011 para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e de Emprego Público do Município de Porto Amazonas
CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:
CONSIDERANDO o capítulo XII do Edital de Concurso Público n° 001/2011, em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do Capítulo XII, letras "**o**", "**p**", "**q**" e "**r**" do Edital nº 1 do Concurso Público, para o seu respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2011, constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer para Avaliação Médica no dia 21 de outubro de 2013, no período da manhã, às 9:30 horas no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, localizado a Rua Manoel Ribas n° 85 – centro Porto Amazonas/PR.

conforme anexo V deste Decreto.
§ 1º Por ocasião da avaliação médica os candidatos deverão entregar ao médico perito os exames constantes do Anexo II deste Decreto.
§ 2º Não serão avaliados candidatos que não portarem os exames complementares e os mesmo perderão a oportunidade de fazê-lo.
§ 3º A não realização do exame admissional junto ao Médico designado pelo município e seus exames complementares na data designada acarretara a perda da classificação e respectiva vaga, podendo ser convocado em data oportuna o próximo candidato em ordem de classificação.

Art. 2º Após realização do exame admissional, deverá o candidato comparecer munido com os documentos do capítulo XII, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 28 de outubro de 2013, das 9h às 11 horas.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 15 de outubro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CÓD. 08 – TÉCNICO INST. MAN. DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
2°	0359	MARCELO PRADO	5,50

CÓD. 15 – PSICÓLOGO

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
4°	0297	TALITA B. BUENO DE SOUZA	6,00

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)

TÉCNICO INST. MAN. DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	SEM EXAME COMPLEMENTAR
PSICÓLOGO	SEM EXAME COMPLEMENTAR

Obs: Os exames estão previstos no Capítulo XII do Edital nº 01/2011de Concurso Público, letra "r" e foram solicitados pelo médico perito e deverão ser realizados a expensas do candidato. A não apresentação dos mesmos no dia da avaliação médica acarretará a perda da vaga

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
Original e cópia Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br.
No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
Os exames laboratoriais deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
c) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
d) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não aceita-se cópia colorida (xerox ou similar).

ANEXO V
DIA AGENDADO PARA COMPARECIMENTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA
(Para todos os candidatos convocados)

Dia 21 de outubro de 2013, no período da manhã, às 9:30 horas no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, localizado a Rua Manoel Ribas n° 85 – centro Porto Amazonas/PR.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E6A688BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 118/2013

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2013.
Data: 10/10/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **M. L. P. MABA & CIA LTDA.**
Protocolo: 399/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 077/2013.
Objeto: Contrato de Fornecimento de 02 (duas) lavadoras de auto pressão 2000 (duas mil) libras, potência 1900W voltagem de 110v e 220v, a ser direcionadas ao Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas.
Valor: R$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 10/10/2013 a 10/12/2013.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4876C1F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 119/2013
Data: 14/10/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda
Protocolo: 214/2013
Licitação: Pregão Presencial n° 023/2013
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis de forma fracionada, com instalação de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em comodato, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 01/11/2013 à 31/10/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B9EC086D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 028 -EQUIP. DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013
OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de forma fracionada de equipamentos de informática, computadores e notebooks para os Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 30 de outubro de 2013, às 09 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 232.075,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 15 de outubro de 2013.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3C97FBBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 45/2013 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 4.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2021 - Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade – PMAQ
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
640 – 00495 - Atenção Básica

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 8.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB;
10.301.0007.2024 - Manutenção do Programa PSF;
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
810 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 8.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2024 - Manutenção do Programa PSF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
820 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 20.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2024 - Manutenção do Programa PSF
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 20.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0007.2024 - Manutenção do Programa PSF
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
850 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2026 - Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
970 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 20.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB
10.301.0007.2026 - Piso de Atenção Básica – PAB
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
990 – 00495 - Atenção Básica

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 20.000,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 - Atenção de Média e Alta Complex Ambul – HPP
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1130 - 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 20.000,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1140 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.000,00
03.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
320 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 8.000,00
03.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
330; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 8.000,00
03.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0004.2010 - Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
340 – 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 8.000,00
03.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0004.2010 - Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
350 – 00511 - Taxas - Prestação de Serviços

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 40.000,00
03.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0004.2010 - Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
370 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
03.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
390 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 9.000,00
03.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0004.2010 - Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
400 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 16.000,00
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0015.2074 Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3210 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 8.000,00
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0015.2074 - Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3220 – 00504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 35.000,00
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
23.695.0015.2077 - Readequação e Conservação de Próprios Públicos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3290 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 20.000,00
09.002 - DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0016.2078 - Manutenção da Divisão de Obras
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3340 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC
10.302.0007.2029 - Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1160 - 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 20.000,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 - Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1170 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

10 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 45.000,00
10.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018.2090 - Manutenção e Gerência dos Serviços de Transporte
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3520 - 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 8.000,00
10.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018.2090 - Manutenção e Gerência dos Serviços de Transporte
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3530 - 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

10 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 4.000,00
10.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018.2090 - Manutenção e Gerência dos Serviços de Transporte
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3540 - 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamento das seguintes dotações.

02 - GOVERNO MUNICIPA 57.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.000,00
03.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0003.1008 - Aquisição de Equipamentos Permanentes
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
270 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 64.000,00
03.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0004.2010 - Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
290 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 9.000,00
03.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
300 - 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 10.000,00
03.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0004.2010 - Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais
3.1.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
310 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 2.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB
10.301.0007.2022 - Programa Saúde na Escola – PSE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
670 – 00495 - Atenção Básica

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 2.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2022 - Programa Saúde na Escola – PSE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
690 – 00495 - Atenção Básica

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 20.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2024 - Manutenção do Programa PSF
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
760 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 8.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2024 - Manutenção do Programa PSF
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
780 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 8.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB
10.301.0007.2024 - Manutenção do Programa PSF
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
800 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB
10.301.0007.2024 - Manutenção do Programa PSF
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
830 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB
10.301.0007.2025 - Manutenção do Programa PACS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
910 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2026 - Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
970 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2026 - Piso de Atenção Básica - PAB
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2027 - Manutenção do Programa Incentivo Estadual ao PSF
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1020 – 00495 - Atenção Básica

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 20.000,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 - Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1080 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 - Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1150 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 - Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP
3.3.90.39.00.00 - TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1160 – 00000 - recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 20.000,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2031 - Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde
3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1330 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 20.000,00 05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB
10.303.0007.2036 - Assistência Farmacêutica - BLAFB
3.3.90.32.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1600 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

08 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; 16.000,00
08.001 - DIVISÃO DE ESPORTE
27.812.0014.2070 - Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
3090 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 5.000,00
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0015.2073 - Readequação e/ou Melhoria da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3150 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 3.000,00
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0015.2073 - Readequação e/ou Melhoria da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3170 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 20.000,00
09.002 - DIVISÃO DE OBRAS
16.482.0019.1084 - Execução de Obras de Infra-Estrutura no Conj. Moradias Populares
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3430; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 35.000,00
09.002 - DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
16.482.0019.1085 - Aquisição de Terreno para Construção de Moradias Populares
4.5.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3440; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

11 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE 20.000,00
11.001 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0022.2092 Manutenção do Convênio com a EMATER
3.3.30.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
3600 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 11 dias de Outubro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:169A722C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2.013

O Município de Rancho Alegre D’Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar ás 14h00min horas do dia 29 de Outubro de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2013 Tipo Menor preço por Item.
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, produtos de 1ª Qualidade de Fabricação Brasileira, destinados ao Departamento de Educação, referente ao Termo de Cooperação Financeira ao Programa Estadual Transporte Escolar (PETE) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), referente ao Ano de 2013.
VALOR MÁXIMO: R$ 75.536,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais)
DATA DA ABERTURA: 29 de Outubro de 2.013 ás 14h00min horas.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D’Oeste-PR 15 de Outubro de 2.013.

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C07DA7DE

FAZENDA
PORTARIA 382/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Transporte de pacientes para tratamento de saúde (Kalyne Marques Campos, Valdelice Marques Campos, Izaura Caju Nunes, Valdirene Caju Nunes, Adryana Ferreira e Marcia Cristina Ferreira.).
III – Entre as datas de 15/10/2013 a 18/10/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 15 de Outubro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:89A69684

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 015/2013

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da CF/1988, e considerando o contido no Processo de Pensão por Morte n. 001/2008,

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder, a partir de 14 de abril de 2008, em virtude do falecimento do segurado ativo OTAVIO ALVES, inscrito no CPF/MF n. 611.003.829-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais “B”, nível 2, referência M, **pensão por morte** aos dependentes:

I – **DORVALINA VAZ ALVES**, na qualidade de cônjuge supérstite, portadora do RG n. 5.588.022-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF n. 401.839.989-87; e

II – **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, na qualidade de filho, portador do RG n. 10.225.783-9 – SSP/PR.

Art. 2º. O valor total dos proventos iniciais de pensão por morte corresponde a **R$ 506,30 (quinhentos e seis reais e trinta centavos)**, equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo ocupado no momento do óbito.

Parágrafo único. Aos beneficiários mencionados no artigo 1º desta Portaria cabe a quota de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos de pensão por morte, no valor de **R$ 253,15 (duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)** para cada um.

Art. 3º. O valor total dos proventos de pensão por morte não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme o disposto no art. 201, § 2º, c/c art. 40, § 12, ambos da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes no valor dos proventos de pensão por morte dar-se-á na forma da legislação específica, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação dada pela EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2008.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria/IPRERINE n. 006/2011.

Rio Negro, 15 de outubro de 2013.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:ADA221ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3635/2013

SÚMULA: Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal através da concessão de desconto da multa moratória e juros de mora para débitos lançados até 31 de dezembro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto total ou parcial de multa moratória e de juros de mora para pagamento de qualquer débito tributário ou não tributário, inscrito ou não em dívida ativa, lançados até 31 de dezembro de 2012, através do Programa de Regularização Fiscal.

Art. 2º. A adesão ao programa poderá ocorrer até o dia 30 de novembro de 2013 nas seguintes condições:

I – desconto de 90% (noventa por cento) da multa moratória e dos juros de mora para pagamento integral do débito.

II – desconto de 80% (oitenta por cento) da multa moratória e dos juros de mora para pagamento em 02 (duas) parcelas.

III – desconto de 70% (setenta por cento) da multa moratória e dos juros para pagamento em 03 (três) parcelas.

IV – desconto de 60% (sessenta por cento) da multa moratória e dos juros para pagamento em 04 (quatro) parcelas.

V – desconto de 50% (cinqüenta por cento) da multa moratória e dos juros para pagamento em 05 (cinco) parcelas.

VI – desconto de 40% (quarenta por cento) da multa moratória e dos juros para pagamento em 06 (seis) parcelas.

§ 1º. O vencimento da primeira parcela será no máximo 10 (dez) dias após a adesão ao programa, valendo o mesmo em se tratando de pagamento integral.

§2º. Em caso de parcelamento, o vencimento da segunda parcela se dará em 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira e assim sucessivamente.

§3º. Para efeitos deste artigo, entende-se por débito o valor consolidado com os benefícios desta lei, apurado na data do pedido e consignado no termo de adesão.

§4°. No caso de parcelamento, a adesão ao programa será efetivada pela quitação da primeira parcela.

§5º. A adesão ao programa será cancelada, com a recomposição do total devido, quando verificada a falta de pagamento nos prazos estabelecidos.

Art. 2º. Se o débito for objeto de discussão em processo judicial ou administrativo promovido pelo devedor, este ficará ciente de que a adesão ao programa importará, ao final, no reconhecimento da dívida e na extinção do respectivo processo, hipótese em que o devedor renunciará, de modo irretratável, ao direito de discutir a origem, o valor ou a validade do crédito tributário reconhecido.

Art. 3º. Se o débito for objeto de execução fiscal movida pela Fazenda Pública Municipal, a adesão ao programa igualmente importará no reconhecimento da dívida executada e na renúncia ao direito de discutir sua origem, valor ou validade.

Art. 4º. Nas hipóteses dos artigos 2º e 3º, os débitos relativos a custas e demais despesas processuais, assim como honorários periciais e advocatícios deverão ser apurados e recolhidos pelo devedor a quem de direito.

Art. 5º. Após a adesão ao programa, não será permitido o re-parcelamento.
Art. 6°. Poderão aderir ao programa os contribuintes que tenham parcelado ou re-parcelado seus débitos, na forma do Código Tributário Municipal – art. 259 e parágrafos e do Decreto n° 7.165/2013.

Art. 7°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:F65C2DB9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7261/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial a Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200171.024 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Fonte	Valor
3963	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	507	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.080 – Serviços de Iluminação Pública	Fonte	Valor
4021	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	507	50.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Outubro em **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
17.22.15.452.00171.024	4.4	507	Outubro	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
17.22.15.452.00172.080	3.3	507	Novembro	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:12E0EC46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 072/2013 DATA: 15/10/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

R E S O L V E
Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. Adalgizo Candido de Souza, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 15 e 16 de outubro de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Estadual (SEAB, DER e Instituto das Águas).

Santa Lucia, PR, em 15 de outubro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:79684A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2013 DATA : 15/10/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao servidor Enedilson Pereira de Assis, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 16 de outubro de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a diversos órgãos do Governo Estadual (SEAB, DER e Instituto das Águas).

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:37D599DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 169/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede licença premio ao Servidor Publico Municipal, abaixo qualificado:

Servidor
IZOILDA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA **CPF. 744.915.399-87 P. AQUISITIVO 2003 Á 2008** **P. FLUENCIA 16.10.2013 á 13.01.2014**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 outubro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:E84CC933

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO Nº 103/13 TOMADA DE PREÇOS N° 14/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MAGDA ADRIANA LOZINSKI DE MATTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.802.283/0001-98, sediada à Rua Professor Vitor do Amaral, 777, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL E LIBERAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

VALOR TOTAL: R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2013.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:19C6C779

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RESULTADO DO LEILÃO Nº 02/13

Bens Alienados:
Um GOL, ano 2001, placa DDW5696, cor vermelho, gasolina.
Arrematante: Jaciel Ferreira Martins no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

Uma PATROLA Caterpillar 120B ano 1979, cor amarelo, diesel, com reparos a fazer no motor.
Arrematante: Aliomar Marcelo Gomes Prates no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

Um FIAT UNO, ano 1998, placa AHV0570, cor preto, gasolina.
Arrematante: Aliomar Marcelo Gomes Prates R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

Um CAMINHÂO MERCEDS BENZ, ano 1987, placa AAG8767, cor verde, modelo 1313, 4x2, com caçamba basculante de 6 m³.
Arrematante: Pedro Eduardo Portugal no valor de R$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais);

Um CAMINHÂO MERCEDS BENZ 608, ano 1976, placa AEO4036, cor branco, diesel. Arrematante: Neyve Bueno de Godoy no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais);

Um MONDEO, ano 1996, placa BMW7188, cor prata, gasolina.
Arrematante: Reginaldo de Oliveira Ventura no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 24/09/2013.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5CA564BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Kuadradus Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisição de materiais esportivos, confecçao de uniformes esportivos e jogos educativos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Esportes, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, MAX 1000, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, COM 8 (OITO) GOMOS, MEDINDO 61-64CM, PESANDO 410- 440 GRAMAS, COM TECNOLOGIA TERMOTEC", CÂMARA "AIRBILITY", MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, NAS CORES BRANCA, CINZA E VERMELHO OFICIALIZADA PELA LIGA NACIONAL DE FUTSAL.	UN	PENALTY	24	151,90	3.645,60
7	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, INFANTIL 4500 VULCANIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. BOLA MIRIM, OFICIAL CBV , DÍAMETRO:60 - 63CM, PESO: 240 - 270G, VÁLVULA DE MIOLO REMOVÍVEL, SLIP SYSTEM	UN	PENALTY	72	73,10	5.263,20
13	BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO Nº 10 , DIÂMETRO DE 50CM , PESO 180G. - 200G MIOLO REMOVÍVEL. BOLA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA	UN	SILME	30	12,80	384,00
16	BAMBOLE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO DE 70 - 90 CM DE CIRCUFERÊNCIA, COLORIDO	UN	Z.L	300	2,05	615,00
18	CONE DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO COM ALTURA DE 50 CM, NA COR LARANJA COM FAIXA BRANCA	UN	Z.L	30	13,75	412,50
20	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA, OFICIAL	UN	KLOPF	50	1,95	97,50
24	LUVA PARA PRÁTICA DE MMA EVO, CONFECCIONADO EM COURO SINTETICO, EM COR PRETO. TAMANHO P. M. G	UN	SHINAI	10	94,00	940,00
26	CANELEIRA ANATÔNICAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO E NYLON, PARA PRÁTICA DE MNA	UN	SHINAI	10	77,40	774,00
27	SACO DE PANCADAS, CONFECCIONADO EM COURO SINTETICO E NYLON, NO TAMANHO DE 120 CM NA COR PRETA/VERMELHO	UN	SHINAI	2	148,50	297,00
28	SACO DE PANCADAS, CONFECCIONADO EM COURO SINTETICO E NYLON, NO TAMANHO DE 90 CM NA COR PRETA/VERMELHO	UN	SHINAI	2	117,00	234,00
35	KITS DE RAQUETES PARA BADMINTON, COM 4 RAQUETES DE ALUMINIO, 3 PETECAS DE NYLON, 1 REDE, CORDA DE NYLON, 4 PINOS DE FIXAÇÃO, 1 BOLSA PARA TODOS OS ITENS, 1 MANUAL DE REGRAS	UN	KLOPF	10	114,00	1.140,00
36	PETECA OFICIAL COM PENA NA COR BRANCA MEDINDO 20X4X4 APROXIMADAMENTE. SUA BASE É COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS A QUAL ACONDICIONADA PENAS BRANCA ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	UN	GOLDEN	40	9,40	376,00
37	BOLA OFICIAL DE TÊNIS, CONFECCIONADA EM BORRACHA, REVESTIDA POR FELTRO E NYLON NA COR AMARELA, PESANDO ENTRE 56 A 58 G, EMBALADAS EM LATAS SOB PRESSÃO CONTENDO 03 BOLAS	UN	WILSON	20	21,50	430,00
38	KITS DE RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA, COM 2 RAQUETES DE MADEIRA REVESTIDA DE BORRACHA	UN	KLOPF	10	17,00	170,00

43	FAIXA PARA DEMARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA, MEDINDO 8,00 X 16,00 MTS, CONFECCIONADA EM SEDA	UN	SPITTER	2	93,90	187,80
44	APITO FOX 40 CLASSICO NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RIGIDO	UN	FOX	20	28,50	570,00
45	JOGO DE ANTENAS OFICIAL PARA VOLEIBOL, EM FIBRA DE VIDRO NAS CORES BRANCO E VERMELHO, NO TAMANHO DE 1,80 MT	UN	SPITTER	8	79,00	632,00
47	JOGOS DE COLETES, COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADO EM TECIDO JAKAR, DRAY 100% POLIESTER TAMANHO M, NAS CORES AMARELO, AZUL , VERDE E VERMELHO, COM BRAZÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO BASQUETEBOL	UN	MARIN	4	114,50	458,00
48	JOGOS DE COLETES, COM 16 UNIDADES, CONFECCIONADO EM TECIDO JAKAR, DRAY 100% POLIESTER TAMANHO G, NAS CORES AMARELO, AZUL , VERDE E VERMELHO, COM BRAZÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO HANDEBOL	UN	MARIN	4	114,00	456,00
49	JOGOS DE COLETES, COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADO EM TECIDO JAKAR, DRAY 100% POLIESTER TAMANHO P, NAS CORES AMARELO, AZUL , VERDE E VERMELHO, COM BRAZÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO. FUTEBOL, FUTSAL	UN	MARIN	8	114,00	912,00
50	JOGO DE UNIFORME : FARDAMNETO COMPLETO PARA BASQUETE, CONFECCIONADO EM JAKAR, DRAY 100% POLIESTER COM 12 CONJUNTOS, SENDO CAMISA E SHORTES NO TAMANHO G (CORES A SEREM DEFINIDAS POSTERIORMENTE)	UN	MARIN	3	438,00	1.314,00
51	JOGO DE UNIFORME : FARDAMNETO COMPLETO PARA HANDEBOL, CONFECCIONADO EM JAKAR, DRAY 100% POLIESTER COM 18 CONJUNTOS, SENDO CAMISA E SHORTES NO TAMANHO G (CORES A SEREM DEFINIDAS POSTERIORMENTE)	UN	MARIN	3	875,50	2.626,50
52	JOGO DE UNIFORME : FARDAMNETO COMPLETO PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM JAKAR, DRAY 100% POLIESTER COM 12 CONJUNTOS, SENDO CAMISA E SHORTES NO TAMANHO G (CORES A SEREM DEFINIDAS POSTERIORMENTE)	UN	MARIN	3	434,00	1.302,00
53	JOGO DE UNIFORME : FARDAMNETO COMPLETO PARA FUTSAL, CONFECCIONADO EM JAKAR, DRAY 100% POLIESTER COM 12 CONJUNTOS, SENDO CAMISA E SHORTES NO TAMANHO G (CORES A SEREM DEFINIDAS POSTERIORMENTE)	UN	MARIN	3	436,00	1.308,00
55	CAMISETA CONFECCIONADAS EM POLIVISCOSE, COM GOLA REDONDA, COM SERIGRAFIA NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS - BRASÃO E MODALIDADE NA FRENTE, NAS CORES DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	UN	MARIN	600	16,90	10.140,00
60	COLCHONETES CONFECCIONADOS E REVESTIDO EM CORVIM NA COR AZUL, COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, MEDINDO 1,00X60X0,30 MT	UN	ORTOBON	100	24,40	2.440,00
62	CORDAS INDIVIDUAIS, CONFECCIONADOS EM SISAL COM COBOS DE MADEIRA, MEDINDO 1,80 M	UN	Z.L	105	4,90	514,50
63	CORDA CONFECCIONADA EM SEDA, DE 10 MM	UN	Z.L	80	14,90	1.192,00
66	CIRCUITOS DE OBSTÁCULOS, CIRCUITO MULTICOLORIDO, CONTENDO 5 PEÇAS, SENDO UMA RAMPA, EM PUFF, UMA ESCADA E DOIS TAPETES QUE PODEM SER SOBREPOSTOS	UN	CARLU	7	345,00	2.415,00
67	CIRCUITOS: LINHA MOVIMENTO II - SENSORIAIS E CORPORAIS, DESCRIÇÃO: 64 PEÇAS (12 PÉS, 12 MÃOS, 8 FORMAS GEOMETRICAS, 4 FORMAS DE PASSAR POR DENTRO, COM 8 SUPORTES PARA FIXAR E 4 FORMAS GEOMETRICAS PARA USO SEM SUPORTE, 2 SUPORTES, 1 PRANCHA COM SEMICIRCULOS PARA EQUILIBRIO COM 1 MADEIRA ROLIÇA)	UN	CARLU	4	322,00	1.288,00
69	TAPETES DE AMARELINHAS, CONFECCIONADO EM EVA, JOGO COM 10 PEÇAS NAS MEDIDAS DE 33X33 CM, COM ESPESSURA DE 8 MM.	UN	E.V.A	10	77,50	775,00
72	JOGOS DE RESTA UM: JOGO COM TABULEIRO, EM PLÁSTICO OU MADEIRA, COM 33 BURACOS E 32 PINOS, PARA SEREM ENCAIXADOS NO BURACO, COM 15 CM DE COMPRIMENTO X 16 CM DE LARGURA	UN	CARLU	25	11,80	295,00
73	JOGO DE PEGA-VARETAS: VARETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CM COM VARETAS COLORIDAS NO TOTAL DE 31 PEÇAS, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. AS VARETAS SÃO GUARDADAS EM UMA EMBALAGEM CILINDRICA DE PAPELÃO COM TAMPA	UN	CARLU	10	14,80	148,00
75	JOGO DE BOLICHE, CONTENDO 6 PINOS E 1 BOLA. MULTICOR, EM MATERIAL PLASTICO	UN	CARLU	5	39,90	199,50
78	JOGO DE DAMA OFICIAL, PEÇAS DE TAMANHO 1,5 X 0,8 CM FABRICADAS EM POLIESTELENO DE ALTO IMPACTO MACIÇAS E LAVAVEIS, TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA MEDINDO 57 X 46,5 CM COM NÚMEROS E LETRAS NAS BORDAS	UN	CARLU	70	18,80	1.316,00
79	JOGO DE TRILHA OFICIAL, FACE PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS (JOGO DE DAMA)	UN	CARLU	30	18,80	564,00
81	MEDALHA EM METAL COM 6 MM DE TAMANHO COM FITA EM CETIM AZUL NA COR DOURADO	UN	CRESPAR	300	5,79	1.737,00
82	MEDALHA EM METAL COM 6 MM DE TAMANHO COM FITA EM CETIM AZUL NA COR PRATA	UN	CRESPAR	300	5,79	1.737,00
83	MEDALHA EM METAL COM 6 MM DE TAMANHO COM FITA EM CETIM AZUL NA COR BRONZE	UN	CRESPAR	300	5,79	1.737,00
87	TROFÉU EM ACRÍLICO COM 45 CM DE TAMANHO COM BASE PRETA ESTATUETA ARTILHEIRO	UN	JEB'S	12	48,40	580,80
88	TROFÉU EM ACRÍLICO COM 39 CM DE TAMANHO COM BASE PRETA ESTATUETA GOLEIRO	UN	JEB'S	12	38,50	462,00
91	TROFÉUS DE ALTA QUALIDADE E GARANTIA, COM BASE REDONDA DOURADA COM 12CM DE ALTURA, 44CM DE DIAMENTRO, CONE DOURADO TAÇA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO E, PLÁTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM 60CM DE ALTURA, GRAVAÇÃO PERSONALIZADA EM PLACA DE ACRILICO RESINADACRILICO ARTILHEIRO RESINADA	UN	JEB'S	5	108,00	540,00
92	TROFÉUS DE ALTA QUALIDADE E GARANTIA, COM BASE REDONDA DOURADA COM 12CM DE ALTURA, 44CM DE DIAMENTRO, CONE DOURADO TAÇA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO E, PLÁTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM 60CM DE ALTURA, GRAVAÇÃO PERSONALIZADA EM PLACA DE ACRILICO RESINADACRILICO GOLEIRO MENOS VAZADO, RESINADA.	UN	JEB'S	5	98,50	492,50
VALOR TOTAL.....R$ 53.118,40						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, para efetuar a entrega dos objetos solicitados, exceto os uniformes que serão confeccionados estes deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 08 de outubro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

OSVAIR DE SENA
Kuadradus Indústria e Comércio de Artigos Asportivos Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:37F8FA04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Mendonça & Rios Ltda
OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa comercial de radiofusão nas frequências AM e FM, com potência de alcance e com grande audiência em todo território do município de Loanda, para eventual confecção e inserção de mensagens institucionais dos atos administrativos de utilidade pública, além de campanha educacionais e informativas para atender as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CONFECÇÃO E INSERÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAIS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, ALÉM DE CAMPANHAS EDUCACIONAIS E INFORMATIVAS DA PREFEITURA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA FM, SENDO A DISTRIBUIÇÃO DOS HORÁRIOS, A CARGO DA CONTRATANTE	UNID	600	12,00	7.200,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃOA proponente deverá prestar os serviços imediatamente após a emissão da autorização, com tolerância máxima de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que os serviços serão efetuados na própria sede da proponente através do pessoal contratado pela mesma.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 10 de outubro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ATTÍLIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI
Mendonça & Rios Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D0C787EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.109/2012

Ref. Pregão Presencial nº. 100/2012.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SUPREMA - ASSESSORIA EM CONTABILIDADE S/S LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.620.749/0001-92, estabelecida na Rua das

Gazelas, nº 163, Jd. Cidade Verde, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **SEBASTIÃO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 863, centro, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 1.242.244 SSP/PR e do CPF/MF nº 175.166.099-00, doravante designada **CONTRATAD**A, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de vigência, estendendo-se por mais 12 (doze) meses com início em 11/10/2013 e término em **11/10/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, reajustando-se os preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE acumulado em 6,06% (seis virgula zero seis por cento) passando a partir de 11/10/2013 a vigerem com os seguintes valores:

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	SER	12	Prestação de serviços de Contabilidade Pública conforme a Lei Federal nº 4.320/64 e LRF 101/2000 com	5.833,30	69.999,60
1	2	SER	1	Prestação de serviço de elaboração do Balanço Geral Anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,	10.924,18	10.924,18
	TOTAL	**80.923,78**				

Parágrafo primeiro: Perfaz o presente aditivo o montante de R$ 80.923,78 (oitenta mil novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos.

Parágrafo segundo: O Valor contratual total passa de R$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais) para R$ 157.223,78. (cento e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SUPREMA - ASSESSORIA EM CONTABILIDADE S/S LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
RG nº. 13.093.443-9

Maria do Carmo Gorla Fernochi
RG nº 1.785.129–SSP-PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:542FB71C

